

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

MAPEAMENTO DE RISCOS

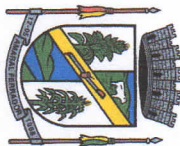
O mapeamento de riscos é uma etapa crucial no planejamento da contratação, conforme preconiza o Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de gestão de riscos em todas as fases da contratação pública. A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos visam garantir a consecução dos objetivos da contratação, a economicidade, a eficiência e a conformidade legal. Abaixo, apresenta-se uma matriz de riscos potenciais relacionados à aquisição de produtos de copa e cozinha e materiais de limpeza, com suas respectivas causas, consequências, probabilidades, impactos e medidas de mitigação:

	Risco	Causa Potencial	Consequência	Probabilidade (Baixa/ Média/Alta)	Impacto (Baixo/ Médio/Alto)	Medidas de Mitigação
	Desabastecimento/Atraso na Entrega	Falha do fornecedor; Problemas logísticos; Greves; Desastres naturais; Aumento inesperado da demanda.	Interrupção das atividades da Câmara; Prejuízo à imagem institucional; Desconforto para servidores e visitantes.	Média	Alto	Inclusão de cláusulas contratuais de prazos e multas por atraso; Acompanhamento constante do estoque; Exigência de plano de contingência do fornecedor; Possibilidade de contratação emergencial em caso de falha grave.
	Qualidade Inferior dos Produtos	Fornecedor entrega produtos fora das especificações; Produtos com validade próxima ou vencida; Embalagens danificadas.	Risco à saúde e bem-estar dos usuários; Desperdício de recursos; Insatisfação dos usuários; Necessidade de substituição.	Média	Médio	Definição clara das especificações técnicas no Termo de Referência; Exigência de amostras ou laudos técnicos; Fiscalização rigorosa no recebimento dos produtos; Previsão de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amarel Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amarel Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

					sanções contratuais por não conformidade.
Preço Excessivo/Superestima do	Pesquisa de mercado insuficiente ou inadequada; Conluio entre fornecedores; Falta de concorrência.	Prejuízo ao erário público; Questionamentos por órgãos de controle (TCE/RS); Ineficiência na gestão dos recursos.	Baixa	Alto	Realização de pesquisa de mercado abrangente com múltiplos organismos; Utilização de fontes confiáveis para estimativa de preços; Análise crítica das propostas; Justificativa detalhada do valor estimado.
Fraude/Corrupção	Falta de controles internos; Conivência de agentes públicos; Falhas na fiscalização.	Desvio de recursos públicos; Dano à imagem da instituição; Responsabilização criminal e administrativa dos envolvidos.	Baixa	Altíssimo	Segregação de funções; Controles internos robustos; Transparência na divulgação dos atos; Auditorias periódicas; Canal de denúncias.
Não Conformidade Legal na Contratação	Erro na aplicação da Lei nº 14.133/2021; Falta de documentação; Descumprimento de prazos legais; Ausência de publicidade.	Anulação do processo licitatório; Questionamentos por órgãos de controle; Responsabilização dos agentes públicos; Atraso na aquisição dos produtos.	Média	Alto	Análise jurídica prévia de todos os atos; Capacitação dos agentes envolvidos; Observância rigorosa dos prazos e procedimentos legais; Publicidade ampla dos atos da contratação.
Problemas de Armazenamento/Estoque	Espaço inadequado; Falta de controle de estoque; Condições	Perda de produtos por deterioração ou vencimento;	Baixa	Médio	Definição de local adequado para armazenamento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

	ambientais impróprias (umidade, temperatura).	Desperdício de recursos; Desabastecimento.			Implementação de sistema de controle de estoque (primeiro que entra, primeiro que sai); Treinamento da equipe responsável.
--	---	--	--	--	--

Este mapeamento de riscos é um documento dinâmico e deve ser revisado e atualizado ao longo do processo de contratação, à medida que novas informações surgirem ou que os riscos se materializarem. A gestão proativa dos riscos contribui para a segurança jurídica e a eficiência da contratação pública.

Amaral Ferrador, 28 de agosto de 2025.

Tamiris dos Santos de Lacerda
Tamiris dos Santos de Lacerda
Responsável pela Demanda

Paulo Adriano Vicente Carvalho
Paulo Adriano Vicente Carvalho
Presidente